



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

**REGULAMENTO GERAL
JOGOS DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA 2024
(JINTS-IFRR 2024)**

Boa Vista-RR

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

CRISTIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS – **CAM - Presidente**
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR - **CNP**
ADRIANA SILVA MOTA - **REITORIA**
ARLEANDERSON DE LIMA E LIMA - **CNP**
ARLESSON OLIVEIRA SANTOS - **CAM**
CAIO FELIPE FONSECA - **CBVZO**
DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA -**REITORIA**
ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA -**REITORIA**
FERNANDO DA SILVA E SILVA- **CAB**
FREDSON DA COSTA RIBEIRO - **CBV**
HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA - **CBVZO**
JELSON DE SOUSA OLIVEIRA- **CNP**
JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO- **REITORIA**
HILENE RIBEIRO SANTIAGO NAVARRO MACHADO - **CAM**
JAYNE DE CATRO THOMÉ- **REITORIA**
NILRA JANE FILgueira BEZERRA- **REITORIA**
PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA- **CAB**
RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA - **CAB**
REBECA LOPES SILVA - **REITORIA**
ROMERO GOMES DA SILVA - **REITORIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Nilra Jane Filgueira Bezerra

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Adnelson Jati Batista

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Emanuel Alves de Moura

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Roseli Bernado Silva dos Santos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Romildo Nicolau Alves

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Aline Cavalcante Ferreira

RETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA

Joseane de Souza Cortez

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI

Rodrigo Luiz Neves Barros

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ZONA OESTE

Isaac Sutil da Silva

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM

Maria Eliana Lima dos Santos

SÚMÁRIO

CAPÍTULO I	5
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
CAPÍTULO II	6
DA ORGANIZAÇÃO	6
CAPÍTULO III	7
DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES, DOS CAMPEONATOS	7
SEÇÃO I	7
DAS INSCRIÇÕES	7
SEÇÃO II	8
DOS PARTICIPANTES	8
SEÇÃO III	9
DOS CAMPEONATOS	9
APÊNDICES	1
APÊNDICE A – FORMULÁRIO de inscrição	1
APÊNDICE B – TERMO DE CIÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO	1
APÊNDICE C – formulário de recurso/ocorrência para comissão disciplinar.....	2

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Jogos de Integração dos Servidores do Instituto Federal de Roraima (Jints-IFRR) têm como objetivo principal a integração dos servidores da instituição, considerando que as práticas desportivas são essenciais ao ser humano e promovem a melhoria da saúde, da socialização e da qualidade de vida.

Art. 2º Este regulamento é regido conforme o Regimento Geral dos Jints-IFRR. Nele constam as disposições preliminares, as finalidades, as comissões, os chefes da delegação, a organização, as inscrições, os participantes, os campeonatos, as normas das modalidades, o uniforme, a premiação, os protestos e as considerações gerais dos jogos.

Art. 3º Os Jints-IFRR são uma ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). São organizados pela Comissão Central Organizadora (CCO) e executados pelos *campi-sede* (CNP, CAM, CBV, CBVZO e CAB), com o auxílio da Reitoria.

Art. 4º A estrutura básica de organização dos Jints-IFRR 2024 é constituída de:

I – Comissão de Honra (CH), formada pela reitora, pelos diretores-gerais dos *campi* e pela diretora de Gestão de Pessoas do IFRR, participa das cerimônias de abertura e encerramento em cada etapa dos jogos.

II – Comissão Central Organizadora (CCO), formada por três representantes de cada *campus* e da Reitoria, entre eles um presidente e um secretário, com o apoio da Coordenação da Qualidade de Vida e Seguridade Social (CQVSS), responde pela organização e pela coordenação geral dos jogos.

III – Comissão Disciplinar, constituída por até seis membros, designados com finalidade específica, não tem subordinação, porém é vinculada à CCO. Contra as suas decisões não caberão recursos. Para efeito jurídico, será instalada em sala própria e suas decisões tomadas com base no Regimento Geral dos Jints-IFRR, nos Regulamentos Geral e Específico dos Jints-IFRR 2024, na legislação desportiva e em quaisquer outras legislações que se fizerem necessárias para subsidiar suas decisões.

IV – A Comissão Organizadora do *Campus-Sede* (COCS), designada pelo dirigente da respectiva unidade e instituída por meio de portaria, coordena a execução dos jogos. Dividir-se-á em:

- A. Comissão Organizadora Geral;
- B. Subcomissão de Cerimonial de Abertura e Premiação;
- C. Subcomissão Técnica (modalidades/arbitragem);
- D. Subcomissão de Logística (hospedagem, alimentação, locais de competição e limpeza); e
- E. Subcomissão de Saúde.

V – Chefes de Delegação (CD), indicados e nomeados pelo dirigente da unidade/*campus*, mediante portaria, sendo dois membros titulares e um suplente, são responsáveis por suas delegações, principalmente no que tange à seleção interna dos participantes, às inscrições, ao uniforme, ao transporte, ao alojamento, à alimentação e ao acompanhamento da delegação nos dias de realização dos jogos.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os jogos da edição 2024 serão realizados em dois momentos: **18 a 20 de setembro e 27 a 29 de novembro de 2024**.

Art. 6º As modalidades coletivas e individuais serão disputadas nos seguintes *campi*, conforme a tabela 1.

Tabela 1 – Etapas com locais, datas e modalidades dos Jints-IFRR 2024

ETAPAS	LOCAL	DIAS	MODALIDADES
1ª Etapa	CBV, CBVZO	18 a 20 de setembro	<p>Campus Boa Vista:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Voleibol de quadra, • Voleibol de praia, • Revezamento 4 x 100, • Natação. <p>Campus Zona Oeste:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jogos eletrônicos, • Corrida pedestre, • Queimada.

2ª Etapa	CNP	27 a 29 de novembro	Campus Novo Paraíso: <ul style="list-style-type: none"> • Futsal, • Xadrez, • Dama, • Dominó, • Tênis de mesa
----------	------------	---------------------	---

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES, DOS CAMPEONATOS

SEÇÃO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A ficha de inscrição está no **Apêndice A** e também disponível no **SUAP: Documentos Eletrônicos- Tipo de Documento- Formulário - Modelo: Formulário de Inscrição (JINTS 2024)**. Depois de preenchida e assinada por um dos chefes de delegação via SUAP, esta será encaminhada para assinatura da Direção do Campus/Reitoria e CGP/DGP do Campus/Reitoria, logo após assinatura de ambos deverá ser encaminhada para o e-mail jints@ifrr.edu.br, conforme o cronograma da tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma dos JINTs–IFRR 2024

DATA	ATIVIDADES
26/07 a 02/08/2024	Divulgação do Regulamento Geral e do Específico
26/07 a 02/08/2024	Interposição de Recurso contra o Regulamento Geral e o Específico
09/08/2024	Resposta ao Recurso contra o Regulamento Geral e o Específico
19/08/2024	Divulgação Final do Regulamento Geral e do Específico
19/08 a 28/08/2023	Inscrições
29/08/2024	Divulgação preliminar das inscrições
29 e 30/08/2024	Interposição de recursos contra a divulgação preliminar das inscrições
31/09/2024	Resposta aos recursos e homologação final.
02/09/2024	Reunião técnica (<i>Reitoria</i>), às 8 horas e 30.
05/09/2024	Divulgação das chaves nas modalidades coletiva e individual

Art. 8º Cada servidor poderá se inscrever em duas modalidades coletivas e em duas individuais por etapa.

§ 1º Caso ocorra conflito de horários, o atleta ou o chefe de delegação deverá comunicar à Comissão Organizadora Central e à do *Campus-Sede*, até o momento da reunião técnica, oportunidade em que deverá optar por uma das modalidades.

§ 2º Na incidência do parágrafo anterior, caso a comunicação não seja feita, o atleta e/ou a sua equipe estarão sujeitos a punições, conforme deliberação da CCO, com o auxílio da CD.

§ 3º Se o atleta estiver no local da competição e não participar da modalidade inscrita sem justificativa, ele e/ou a sua equipe estarão sujeitos a punições, conforme deliberação da CCO, com auxílio da CD.

SEÇÃO II DOS PARTICIPANTES

Art. 9º Poderão participar dos jogos os servidores-atletas descritos no art. 29 do Regimento Geral dos Jints-IFRR. No entanto, para o servidor efetivar a inscrição, é necessário que entregue ao chefe de delegação o Termo de Ciência do Chefe Imediato (Apêndice B) devidamente preenchido e assinado. Em razão do número insuficiente de servidores das unidades, fica estabelecido um percentual de participantes por *campus/unidade* nas modalidades coletivas, conforme a seguir:

I – Reitoria: **20%**;

II – Campus Boa Vista: **10%**;

III – Campus Boa Vista Zona Oeste: **30%**;

IV – Campus Novo Paraíso: **10%**;

V – Campus Amajari: **10%**;

VI – Campus Avançado Bonfim: **50%**.

§ 1º Caso a equipe não consiga alcançar o número de atletas exigidos nas modalidades, conforme os percentuais acima, o chefe de delegação poderá requerer a ampliação do respectivo percentual.

§ 2º O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá conter a exposição de motivos e será dirigido à CCO, que decidirá sobre a homologação da inscrição.

Art. 10. Nas modalidades individuais e coletivas os atletas serão apresentados minutos antes da primeira partida em cada modalidade, respeitando o limite mínimo e máximo dos respectivos Regulamentos Específicos, não podendo sofrer acréscimo após o primeiro jogo.

Art. 11. Após o primeiro jogo e todas as equipes e atletas terem iniciado a competição, não caberá substituição, com exceção da modalidade vôlei de praia, na situação descrita em seu regulamento específico.

SEÇÃO III

DOS CAMPEONATOS

Art. 12. Serão disputadas as modalidades conforme as tabelas 3 e 4.

I – Coletivas

Tabela 3 – Modalidades coletivas dos JINTs-IFRR 2024

Modalidade	Naipo	Máximo por Equipe	Máximo por Unidade
Futsal	Masc. e feminino	12 atletas	2 equipes por naipo
Vôlei de quadra			
Queimada			
Revezamento 4 x 100	Masc. e feminino	4 atletas	1 equipe por naipo

II – Individuais

Tabela 4 – Modalidades individuais dos Jints-IFRR 2024

Modalidade	Naipo	Máximo de atletas por unidade
Tênis de mesa	Masc. e feminino	3 atletas por naipo
Xadrez	Masc. e feminino	4 atletas por naipo
Natação	Masc. e feminino	5 atletas por prova/por naipo
Dominó	Unissex	3 duplas
Dama	Unissex	5 atletas
Jogos eletrônicos	Unissex	4 atletas
Corrida	Masc. e feminino	Conforme o número de inscrições, separados por naipo (2 faixas etárias)
Vôlei de praia	Masc. e feminino	2 duplas por naipo

Art. 13. A equipe ou atleta que se sentirem prejudicados poderão apresentar recurso à Comissão Disciplinar dos Jints-IFRR 2024 (Apêndice C).

Art. 14. Cada equipe será responsável pela aquisição do seu equipamento, devendo o atleta estar devidamente equipado, com uniforme padronizado, conforme o Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jints-IFRR 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

APÊNDICES

APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição:

MODALIDADES ESPORTIVAS	EQUIPE - A		EQUIPE - B		
	FEM	MASC	FEM	MASC	
FUTSAL					
QUEIMADA					
REVEZAMENTO 4X100					
VOLEIBOL DE QUADRA					
VÔLEI DE PRAIA					

MODALIDADES ESPORTIVAS	ATLETA - 1		ATLETA - 2		ATLETA - 3		ATLETA - 4		ATLETA - 5	
	FEM	MASC	FE M	MAS C	FE M	MAS C	FEM	MASC	FEM	MASC
XADREZ									****	****
TÊNIS DE MESA									****	****
NATAÇÃO 25M LIVRE = 35 ANOS										
NATAÇÃO 50M LIVRE = 35 ANOS										
NATAÇÃO REVESAMENTO 4M X 25M LIVRE = 35 ANOS										
NATAÇÃO REVESAMENTO 4M X 25M MEDLEY = 35 ANOS										
NATAÇÃO 25M LIVRE > 35 ANOS										
NATAÇÃO 50M LIVRE > 35 ANOS										
NATAÇÃO REVESAMENTO 4M X 25M LIVRE > 35 ANOS										
NATAÇÃO REVESAMENTO 4M X 25M MEDLEY > 35 ANOS										

MODALIDADES ESPORTIVAS	DUPLA - A	DUPLA - B	DUPLA - C	
	UNISSEX	UNISSEX	UNISSEX	
DOMINÓ UNISSEX				

MODALIDADES ESPORTIVAS	ATLETA - 1	ATLETA - 2	ATLETA - 3	ATLETA - 4	ATLETA - 5
	UNISSEX	UNISSEX	UNISSEX	UNISSEX	UNISSEX
DAMA UNISSEX					
JOGOS ELETRÔNICOS UNISSEX FIFA22					*****
JOGOS ELETRÔNICOS UNISSEX MORTAL KOMBAT XL					*****
JOGOS ELETRÔNICOS UNISSEX -STREET FIGHTER					*****

MODALIDADES ESPORTIVAS	CORREDORES	
CORRIDA PEDESTRE ATÉ 38 ANOS		
CORRIDA PEDESTRE ACIMA DE 39 ANOS		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

Nº	NOME COMPLETO	SIAP	DATA DE NASCIMENTO	CAMPUS	NECESSIDADE DE ALOJAMENTO
1					() SIM () NÃO
2					() SIM () NÃO
3					() SIM () NÃO
4					() SIM () NÃO
5					() SIM () NÃO
6					() SIM () NÃO
7					() SIM () NÃO
8					() SIM () NÃO
9					() SIM () NÃO
10					() SIM () NÃO
11					() SIM () NÃO
12					() SIM () NÃO
13					() SIM () NÃO
14					() SIM () NÃO
15					() SIM () NÃO
16					() SIM () NÃO
17					() SIM () NÃO
18					() SIM () NÃO
19					() SIM () NÃO
20					() SIM () NÃO
21					() SIM () NÃO
22					() SIM () NÃO
23					() SIM () NÃO
24					() SIM () NÃO
25					() SIM () NÃO
26					() SIM () NÃO
27					() SIM () NÃO
28					() SIM () NÃO
29					() SIM () NÃO
30					() SIM () NÃO
31					() SIM () NÃO
32					() SIM () NÃO
33					() SIM () NÃO
34					() SIM () NÃO
35					() SIM () NÃO
36					() SIM () NÃO
37					() SIM () NÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

38				() SIM	() NÃO
39				() SIM	() NÃO
40				() SIM	() NÃO
41				() SIM	() NÃO
42				() SIM	() NÃO
43				() SIM	() NÃO
44				() SIM	() NÃO
45				() SIM	() NÃO
46				() SIM	() NÃO
47				() SIM	() NÃO
48				() SIM	() NÃO
49				() SIM	() NÃO
50				() SIM	() NÃO
51				() SIM	() NÃO
52				() SIM	() NÃO
53				() SIM	() NÃO
54				() SIM	() NÃO
55				() SIM	() NÃO
56				() SIM	() NÃO
57				() SIM	() NÃO
58				() SIM	() NÃO
59				() SIM	() NÃO
60				() SIM	() NÃO
61				() SIM	() NÃO
62				() SIM	() NÃO
63				() SIM	() NÃO
64				() SIM	() NÃO
65				() SIM	() NÃO
66				() SIM	() NÃO
67				() SIM	() NÃO
68				() SIM	() NÃO
69				() SIM	() NÃO
70				() SIM	() NÃO

CAPITÃO (Ã): _____

E-MAIL: _____

CELULAR: _____

TÉCNICO (A): _____

E-MAIL: _____

CELULAR: _____

CHEFE DE DELEG: _____

E-MAIL: _____

CELULAR: _____

ASSINATURA DO CHEFE DE DELEGAÇÃO: _____

DATA ____ / ____ /2024

Assinatura e carimbo da CGP ou CQVSS

APÊNDICE B – TERMO DE CIÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO

Eu, _____, responsável pelo (a) () unidade/ () departamento/ () coordenação_____, declaro que estou ciente da participação do(a) servidor (a)_____, Siape_____, ocupante do cargo/de _____ e da função de _____, lotado(a) na unidade _____ do Instituto Federal de Roraima (IFRR), nos Jogos de Integração dos Servidores (JINTs-IFRR 2024), na(s) etapa(s): () CAB, () CBV, () CAM, () CBVZO, () CNP.

_____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

**APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE RECURSO/OCORRÊNCIA PARA COMISSÃO
DISCIPLINAR**

TERMO DE RECURSO/OCORRÊNCIA - Nº _____ / _____
(uso interno)

Senhor Presidente da Comissão Disciplinar,

Eu, _____, _____,
(Nome completo e legível) _____, _____
(Função)
_____, vem respeitosamente,
(Unidade que representa - dispensável se atuar na organização ou arbitragem)

com fundamento nas razões de fato e de direito que abaixo aduz, impetrar recurso / informar ocorrência com base no exposto:

DOS FATOS

DO PEDIDO

FUNDAMENTAÇÃO (citar regulamento, código ou norma)

_____ – RR, _____ de _____ de _____.
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome completo